ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída através da Portaria nº 11.431/2017, de 05 de abril de 2017, na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a presença do Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, Srª **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII e a Srª **Letícia Borsato Coelho**, nomeada para exercer o cargo de Assessora Adjunta de Gestão de Materiais e Recursos Humanos.

O objetivo da reunião é a análise do PRTP nº 035/2025, Inexigibilidade nº 011/2025, apresentado pela **Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE.**

Foi aberto o **Envelope de Plano de Trabalho,** *para 2ª avaliação* e a comissão analisou que a OSC não cumpriu as recomendações da 1ª avaliação para considerar o Plano de Trabalho aprovado, pelos seguintes itens:

- ***Justificativa:*** *A justificativa deve apresentar os resultados da ação que a entidade pretende alcançar.*
- ***Objetivos:*** *Os objetivos devem pautar nos serviços e não nas despesas pleiteadas.*
- ***Cronograma de Execução****: Pode ser melhorado no campo da "Descrição da Etapa"*
- ***Previsão de Receitas e Despesas****: O campo unidade ainda apresenta erro.*

De acordo com o **Decreto Municipal nº 11.431/2017:**

> *"Art. 28.*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo Único – A Administração Pública Municipal ou a Comissão de Seleção poderá solicitar a realização de ajustes no Plano de Trabalho, nos casos de Inexigibilidade e Dispensa, previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, como condição para sua aprovação, a fim de adequá-lo à proposta selecionada, aos termos do Edital ou às peculiaridades da política pública setorial.".*

Desta forma, a Comissão de Seleção solicita reunião presencial com o representante da OSC e o responsável pelo preenchimento do Plano de Trabalho, no dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2025 , às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, para proceder com as orientações pertinentes.

Finalizada a análise, a Comissão solicitou que o Gestor de Parcerias pudesse dar continuidade ao processo. A íntegra desta ata deverá ser publicada na Internet na página oficial do Município, no endereço eletrônico www.pmsrs.mg.gov.br.

Às 16 (dezesseis) horas, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Felipe Pires Cassemiro, Gestor de Parcerias, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.

Letícia Bovato Coelho Marcelo de Souza Villa